



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 258 /2015

Tenho a honra de **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº 497/2013 a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de providenciar a construção de um ponto de ônibus com cobertura nos dois sentidos enfrente ao restaurante Mirante no alto de Muriqui – 4º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de grande importância, pois trará melhores condições de vida aos moradores.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

SOMENTE CONSULTA
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Vereador-Autor

